



1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO QUARTO TRIMESTRE DE 2017

1.1 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

1.1.1 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, tendo como principais atribuições:

a) Exercer vigilância sobre os servidores do Tribunal quanto ao seu desempenho funcional;

b) Conhecer de reclamações contra esses agentes e aplicar-lhes as sanções de sua alçada, nos termos do regimento;

c) No caso de Conselheiro e Auditor, caberá a instrução do processo e seu encaminhamento ao Pleno;

d) Realizar correição periódica e geral nos processos em andamento, propondo ao Tribunal as medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;

e) Verificar o cumprimento das determinações do Pleno, Câmara ou Relator;

f) Baixar provimentos e instruções de serviço no interesse do bom funcionamento do Tribunal, ouvido o Pleno;

g) Instaurar processo administrativo disciplinar, precedido ou não de sindicância;

h) Verificar o cumprimento dos prazos regimentais e, no caso de não observância, instaurar sindicância, fundamentando sua decisão quando entender não cabível;

i) Determinar, em caso de extravio, a restauração de autos ou determinar ao órgão ou entidade interessados que o faça;

j) Sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal,





em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;

k) Fiscalizar as distribuições dos processos;

l) Opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;

m) Requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições;

n) Delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo; e

o) Exercer outras atribuições que lhe sejam incumbidas.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica da Corregedoria vem apresentar as atividades realizadas no quarto trimestre de 2017 e os principais números da unidade:

Tabela 1: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
1	Planejamento da atividade correicional nos Gabinetes dos Conselheiros Tarcísio Costa e Carlos Thompson Costa Fernandes e da Conselheira Maria Adélia Sales	Concluída	03
2	Portaria nº 08/2017-GCCOR determinando a instauração de procedimento de correição ordinária no Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes e outras providências	Concluída	01
3	Portaria nº 09/2017-GCCOR determinando a instauração de procedimento de correição ordinária no Gabinete da Conselheira Maria Adélia Sales e outras providências	Concluída	01
4	Termo de Designação de Atividades nº 05/2017-CORREG, com o detalhamento do calendário da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes	Concluída	01
5	Termo de Designação de Atividades nº 06/2017-CORREG, com o detalhamento do calendário da atividade correicional no Gabinete da Conselheira Maria Adélia Sales	Concluída	01
6	Aplicação de Questionários, direcionados aos Conselheiros Tarcísio Costa e Carlos Thompson Costa Fernandes e à Conselheira Maria Adélia Sales, bem como	Concluída	06





Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
	aos servidores de seus Gabinetes		
7	Realização de Exame Prévio dos Gabinetes dos Conselheiros Tarcísio Costa e Carlos Thompson Costa Fernandes e da Conselheira Maria Adélia Sales	Concluída	03
8	Elaboração de Matriz de Planejamento das Correições no Gabinete dos Conselheiros Tarcísio Costa e Carlos Thompson Costa Fernandes e da Conselheira Maria Adélia Sales	Concluída	03
9	Execução da atividade correicional nos Gabinetes dos Conselheiros Tarcísio Costa e Carlos Thompson Costa Fernandes e da Conselheira Maria Adélia Sales	Concluída	03
10	Elaboração dos Relatórios Preliminar e Final de Correição Ordinária realizada no Gabinete do Conselheiro Tarcísio Costa	Concluída	02
11	Elaboração dos Relatórios Preliminar e Final de Correição Ordinária realizada no Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes	Concluída	02
12	Elaboração dos Relatórios Preliminar e Final de Correição Ordinária realizada no Gabinete da Conselheira Maria Adélia Sales	Concluída	02
13	Monitoramento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar	Em andamento	01
14	Monitoramento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias	Em andamento	01
15	Planejamento de campanhas de conscientização baseadas nos Códigos de Ética para servidores e para membros do TCE/RN	Em andamento	01
16	Elaboração da minuta de Resolução responsável por disciplinar o procedimento a ser adotado para a indicação e posse de Conselheiro em caso de vacância, no âmbito do TCE/RN.	Em andamento	01
17	Elaboração da minuta de Resolução responsável por regulamentar as atividades de correição no âmbito do TCE/RN.	Em andamento	01
TOTAL		-	33

FONTE: CORREG

Tabela 2: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Despacho	02
▪ Certidões	04
TOTAL	06

FONTE: CORREG





Tabela 3: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	13
▪ Entradas	03
▪ Saídas	01
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	15
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	03
▪ Entradas	06
▪ Saídas	00
▪ Apensamentos	01
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	08

FONTE: CORREG

Tabela 4: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	03
TOTAL 1	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso:	00
TOTAL 2	00
TOTAL (1+2)	04

FONTE: CORREG

